

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
13/04/2001



Dr. D. ALLEN - 07.03.30

Assimilada da Assembleia da República
2068
05.04.03
30/3/01

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 1194/VIII (2.a) - AC
S. Ex.ª, o Ministro do Equipamento Social

Assunto: Travessia do Douro entre Escamarão e Bitetes

Na sequência da fatídica queda da Ponte Hintze Ribeiro em Entre-os-Rios foi assegurada uma travessia provisória por intermédio de um barco nas proximidades da ponte.

Considerando, no entanto, que a ponte referida não servia apenas as populações sua vizinhas mas toda uma região, e também que a travessia fluvial por barco poderia ter localizações alternativas e/ou complementares;

Considerando que uma dessas localizações poderia ser a travessia entre Escamarão e Bitetes, situada a cerca de dez quilómetros do cais da Ponte Hintze Ribeiro, e que possibilitaria às populações de nove freguesias do concelho de Cinfães a sua utilização e o conseqüente descongestionamento da travessia agora criada;

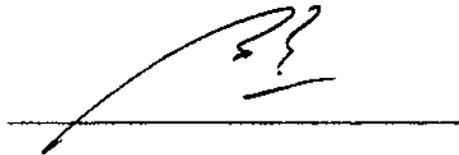
M. Neto
2001. 4. 3
f. v. m. a

Tendo em conta o exposto, os Deputados do CDS/Partido Popular abaixo-assinados vêm por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, que ao abrigo dos preceitos aplicáveis da Constituição e do Regimento, e tendo por base fundamentos que antecedem, lhes sejam prestados pelo Ministério do Equipamento Social os seguintes esclarecimentos:

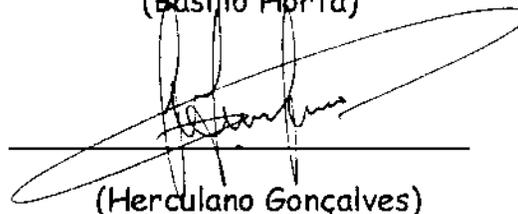
- Tendo em consideração a necessidade de garantir o mais eficazmente o serviço anteriormente garantido pela ponte Hintze Ribeiro, foi considerada a possibilidade de travessias alternativas ou complementares da travessia por barco junto à ponte?
- Foi estudada a localização de uma eventual travessia por barco entre Escamarão e Bitetes e avaliadas as suas condições técnicas e de tráfego? Em caso afirmativo, quais os resultados dessa avaliação?

Palácio de S. Bento, 26 de Março de 2001

Os Deputados do CDS-PP



(Basílio Horta)



(Herculano Gonçalves)